



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN**

CNPJ: 24.199.291/0001-57.

Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108 – Centro – CEP 59.547-000

[www.pedrapreta.rn.leq.br](http://www.pedrapreta.rn.leq.br) – [cmpedrapreta@gmail.com](mailto:cmpedrapreta@gmail.com)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 004/2023 –  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023**

Extrato do primeiro Termo Aditivo do contrato N° 004/2023, Inexigibilidade de Licitação n° 002/2023, **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, **CNPJ:** 01.614.872/0001-02, **CONTRATADA:** ECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 26.976.992/0001-80

**Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para os serviços de assessoria e consultoria em contabilidade aplicada ao setor público, para atender a demanda da câmara municipal de Pedra Preta/RN durante o exercício de 2023.

**Elemento de despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica;

**Demais cláusulas:** Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 06.01.2023, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n° 005/2023, inclusive as condições de pagamento.

**Fundamento Legal:** art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, com previsão na Cláusula decima primeira do referido contrato, da Inexigibilidade de Licitação n° 005/2023, realizada com fundamento no artigo 25, II e § 1º, c/c art. 13, III, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 14039/2020.

**Data da assinatura do aditivo:** 28 de dezembro de 2023

**Vigência do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 06 de Janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025

Pedra Preta/RN 28 de dezembro de 2023

**ASSINATURAS:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara

**Pela Contratante**

ECONT ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 26.976.992/0001-80

Euclides Paulino de Macêdo Neto

**Pela Contratada**